PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 429/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, reparos nas luminárias na Rua Antônio Vieira de Almeida com a Rua Porfírio Gonçalves na Vila Carmem . J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois temos empresa licitada para prestar serviços de reparos em nosso município e além disso existem várias ruas necessitando de reparos sem contar que todos pagam uma taxa de iluminação pública é mais caro que muitos municípios chega a passar de 17%. Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB